



Goiânia, 20 de outubro de 2021.

Circular 002 – ADM.2021/2023.

Às

Aug. Resp. Lojas Maçônicas

Associadas ao PEMEG.

Veneráveis mestres,

Em data de 29/09/2021, reuniram-se os membros da Diretoria em conjunto com os componentes do Conselho Fiscal nas dependências do “Palácio Maçônico do GOEG”. Além, da reunião virtual administrativa do dia 01/10/2021; quando foi apresentado competente parecer jurídico.

O objetivo dos referidos encontros foi o estudo, discussão e votação de atos e procedimentos administrativos, considerados emergenciais; pelo que tomou-se as seguintes providências:

- a) Das chamadas. A partir do vencimento de 31/10/2021 (chamadas 4432 a 4451) os grupamentos voltam a ser produzidos de conformidade com o que determina o Estatuto em seu artigo **13, parágrafo 2º**. Ficando assim, normalizados os valores das chamadas e encaminhamento dos boletos correspondentes. Em consequência haverá o pagamento integral e de uma só vez dos pecúlios aos beneficiários, regularizando as obrigações do PEMEG;
- b) Do Fundo Social. Fica suspenso a concessão de novos pagamentos sob a visão de “Pemeg Social”, em conformidade ao **artigo 21, parágrafos 5º e 6º**, por absoluta falta de controle e parâmetros para tal benefício. Por incrível que possa parecer, não se determinou o valor, as parcelas, o limite, quando e como será atendida cada solicitação etc. Até o presente momento nenhuma prestação de contas foi exigida de quem quer que seja;



- c) Dos Serviços Odontológicos. Considerando que o benefício atende única e exclusivamente os beneficiários e seus dependentes domiciliados em Goiânia, em prejuízo daqueles residentes em outras cidades, optou-se por suspender os tratamentos dentários, até então oferecidos. Os direitos e prerrogativas devem ser iguais para todos;
- d) Discutiu-se a necessidade de se implementar uma análise mais detalhada do movimento físico financeiro da Entidade nos últimos 5 anos e por unanimidade concordou-se com a necessidade de contratação de uma empresa de auditoria independente para isso.

Finalmente, na expectativa do entendimento e compreensão de todos, firmamos nossa pretensão de manter a operacionalidade da entidade em base sólida, realista e dentro da capacidade econômico e financeira do PEMEG, respeitando as Leis e o Estatuto, robustecendo nosso compromisso com a legalidade.

Fraternalmente,

Oclair da Costa Ribeiro

Presidente